



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0527/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Ao senhor

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah
TAPURAH- MT

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o relatório técnico de redefesa elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social deste Tribunal, constante no processo nº 9.812-4/2012, a fim de que se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica, devendo consignar em sua reposta o número do citado processo.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013